

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 82/2019¹

1. Síntese da Matéria:

O PDL 82/2019 aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2018.

2. Análise:

O PDL 82/2019 apresenta dispositivos de caráter meramente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos:

O PDL 82/2019 não tem implicação orçamentária e financeira.

4. Resumo:

O PDL 82/2019 não representa impacto sobre as receitas e/ou despesas públicas.

Brasília, 26 de julho de 2021.

Antonio Carlos Costa d'Ávila Carvalho Junior
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.